



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 399/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD n.º 384/2016, de 13.07.2016, publicada no D.O 20.07.2016, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade ao servidor **LUIZ VIDAL DA FONSECA JUNIOR**, matrícula n.º 22860, referente ao quinquênio de 12.06.2002 a 12.06.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... referente ao quinquênio de **12.06.2002 a 12.06.2007...**".

Leia-se: "... referente ao quinquênio de **12.06.1997 a 12.06.2002...**".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 30 / 08 / 16

Simone
Funcionário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 31 / 08 / 16
Simone
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT